SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 24/2018, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER O PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS E A EMPRESA W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do PODER **JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF n. 161.705.391-00, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ nº 09.238.496/0001-00 e Inscrição Estadual n. 28.366.069-4, com sede na Rua Abrão Julio Rahe, nº 1435, Bairro Jardim os Estados, Campo Grande/MS, CEP. 79.020-190, fone (67) 3047-5300, e-mail wellington@copytecms.com.br, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WELLINGTON REINALDO**

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2022.03.10 08:33:01 -04'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código F2AC160E

NABUCO, portador da Carteira de Identidade nº 767374, expedida pela SSP/MS e CPF nº 608.097.791-53, tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico 48/2017, na Ata de Registro de Preços n.13/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, o **item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA)** e incluir a **CLÁUSULA DEZESSETE - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018,** do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1, prorrogando o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, **de 19/03/2022 a 18/03/2023,** conforme Informação n.21/2022-DSI anexada ao andamento CIA n. 237, Informação n. 1/2022-DSI e Ofício/Aceite da empresa contratada, ambos, anexados ao andamento CIA n. 201.

2.2. Fica reservado à Contratada o direito de postular reajuste de preço pelo índice do IPCA após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, motivado por prorrogação contratual nos termos do artigo 40, inciso XI c/c artigo 55, inciso III, da Lei n. 8666/93 e consoante Cláusula Sexta do instrumento contratual (item 6.3).

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUIR A CLÁUSULA DEZESSETE – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

3.1. Incluir a Cláusula Dezessete - Do Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei N. 13.709/2018, no contrato originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

17.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2022.03.10 08:33:24 -04'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código F2AC160E

17.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

17.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

17.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

17.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

17.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.”.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial - IOMAT, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2022.03.10 08:33:55 -04'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código F2AC160E

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2022.03.10 08:34:13 -04'00'

(assinado digitalmente)
Representante **WELLINGTON REINALDO NABUCO**
W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código F2AC160E